



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura

Processo Nº: 2012/128437

Ref. à execução irregular do Contrato 228/2012

O Secretário de Educação e Cultura do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, com fulcro nos arts. 77 c/c 87 da Lei 8.666/93; art. 7º da Lei 10.520/02 e do art. 25 do Decreto Municipal 7.364/11, ratificar o entendimento esposado no Parecer Jurídico 296/2013 –GS/AJUR/CGM e, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato 228/2012, aplicar à empresa **MULTILINK COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.956.012/0001-48, a sanção administrativa de **MULTA NO MONTANTE DE 10% DO VALOR DO CONTRATO INADIMPLIDO**, totalizando a quantia de R\$ 1.091,68 (mil e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) em razão do descumprimento dos termos do acordo firmado entre o Município e esta empresa.

Registre-se e cumpra-se.

Luiz de Sousa Júnior
Secretário de Educação e Cultura

